



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 13/2020-CONSUNI/UFAL, de 13 de março de 2020.

APROVA, “AD REFERENDUM”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (Licenciatura) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 005982/2020-26;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, bem como pelo Conselho da Unidade Acadêmica Centro de Educação (Cedu/Ufal), conforme constam nos autos do processo supracitado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 01/2020/CCG da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/Ufal);

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (Licenciatura) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Educação (Cedu/Ufal), conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de março de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**